

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**GUARDA MUNICIPAL**  
**EDITAL 02/2023**

**3ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pirapora - MG, por meio de seu Prefeito, o senhor Alexandre Costa César público a seguinte retificação:

**1. Altera-se, no Anexo VI, a exigência para o Exame de Sangue - anti-HIV.**

**Onde se lê:** Exame de Sangue: imunofluorescência para Trypanosoma Cruzi; hemograma completo (contagem e índices hematimétricos da série vermelha, série branca e plaquetas); dosagem de glicose; anti-HIV; HBS Ag; anti-HCV (em caso de positividade, fazer PCR – Reação da Cadeia da polimerase do vírus da hepatite C); transaminase glutâmico-pirúvico (TGP); gama glutamil- transferase (Gama GT); Transaminase Oxalacética (TGO); creatinina.

**Leia- se:** Exame de Sangue: imunofluorescência para Trypanosoma Cruzi; hemograma completo (contagem e índices hematimétricos da série vermelha, série branca e plaquetas); dosagem de glicose; HBS Ag; anti-HCV (em caso de positividade, fazer PCR – Reação da Cadeia da polimerase do vírus da hepatite C); transaminase glutâmico-pirúvico (TGP); gama glutamil- transferase (Gama GT); Transaminase Oxalacética (TGO); creatinina.

Montes Claros - MG, 05 de julho de 2024

**Alexandro Costa César**

Prefeito Municipal